

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Processo(s) nº: 0037017-46.2019.8.16.0014	Lote nº 1.1
Exequente(s): MASSA FALIDA DE ALLVET QUIMICA INDUSTRIAL LTDA – (CNPJ/MF SOB Nº 00.359.736/0001-50)	
Executado(s): ESTE JUÍZO	

Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, com encerramento a partir das 10h:00min, em 3º Leilão Público, por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma “ONLINE”, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º NCPC e Resolução 236 do CNJ, eu, Jorge V. Espolador, Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Jucepar sob o nº. 13/246-L, dei encerramento ao Leilão Público, da(o) 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PR, conforme Edital Publicado.

Bem: BEM01: 01 (um) Veículo Fiat Siena ELX, ano de fabricação e modelo 2001/2002, placa AKA7513, cor branca, gasolina, renavam 0076.443495-o, chassi 8AP17202526030773.

Com a disputa em lances, houve arrematação do Lote 1.1, em sua integralidade, cuja finalização ocorreu às 10h:30min:06s, em maior lance, pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINCELLI**, brasileiro, advogado, inscrito no CNPF/MF sob nº 037.779.439-24, portador do RG sob nº 69867120, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 1531, Centro, Rolândia/PR, e-mail: carlos.pincelli@gmail.com, telefone nº (43) 32561735 / (43) 988061740, pela quantia de **R\$ 5.400,01 (cinco mil e quatrocentos reais e um centavos)**, na seguinte forma: **À vista**, a ser depositado e comprovado de imediato pelo arrematante em conta judicial vinculado a este juízo e processo (Artigo 892 do CPC).

Ciência do arrematante: O arrematante declara estar ciente das regras dos Leilões Públicos, principalmente quanto ao prazo para imposição em face da arrematação, das sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações aqui assumidas L.E.F. Artigo 23, CPC Artigos 895 e 897, Código Penal Artigos 335 e 358; e declara também a total veracidade das informações aqui prestadas.

O arrematante requer a Vossa Excelência, que a presente arrematação seja livre de quaisquer ônus (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN). Eventualmente, não sendo este o entendimento de Vossa Excelência solicita o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores pagos, incluindo a comissão do leiloeiro.

Ademais, certifico que, oportunizado aos presentes a faculdade de contraproposta ou maior lance, não houve nenhuma manifestação, razão pela qual dei por encerrada a venda citada alhures.

Descrição dos Valores:
Valor do bem: R\$ 11.051,00 (onze mil e cinquenta e um reais).
Lance inicial: R\$ 0,01 (zero virgula zero um centavo).
Lance final: R\$ 5.400,01 (cinco mil e quatrocentos reais e um centavos).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5EB H7QR5 BP2CT ME4VB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5D9 38KFQ 4ECJR DTMCK

ICMS: R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos) e Comissão do Leiloeiro: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando o importe de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos),a ser depositado e comprovado pelo arrematante, em conta do Leiloeiro, esta do Banco Sisprime cooperativa de crédito, agência 0016, conta corrente 117555-6, em favor de Jorge Vitorio Espolador, inscrito no CNPF/MF sob o nº 918.216.069-49 - (PIX - 918. 216.069-49).

Londrina, 14 de Março de 2025.

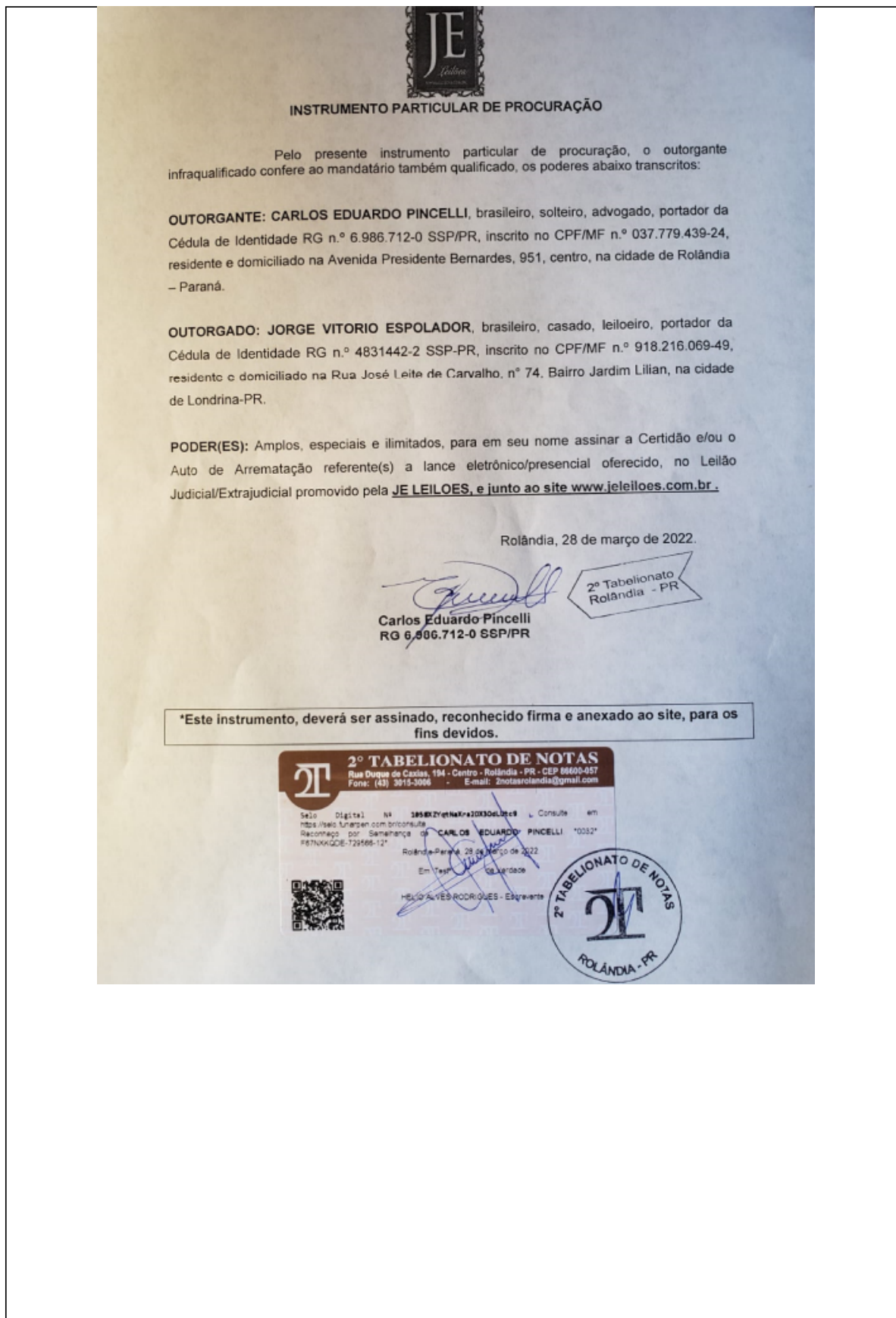
JORGE V. ESPOLADOR
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula sob nº 13/246-L
(Assinado digitalmente)

JUIZ(A) DE DIREITO
(Assinado digitalmente)

CARLOS EDUARDO PINCELLI
CNPF/MF SOB Nº 037.779.439-24
ARREMATANTE
P/P JORGE VITÓRIO ESPOLADOR
CNPF/MF SOB Nº 918.216.069-49
(Assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYEB H7QR5 BP2CT ME4VB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5D9 38KFQ 4ECJR DTMCK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.us.br/projudi/> - Identificador: PJYEB H7QR5 BP2CT MEAYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P35D9 3BKFO 4ECJR DTMCK